

# Portal das Finanças

Técnicos Oficiais de Contas

O Portal das Finanças foi desenvolvido para satisfazer as necessidades específicas dos diferentes grupos de utentes, facilitando o cumprimento das obrigações fiscais, com menor esforço e maior transparência.

Uma reorganização suportada na segmentação dos contribuintes em grupos específicos:

Cidadãos.

Empresas.

Entidades Públicas.

TOC / Outras Entidades.

Uma estruturação facilitadora da integração de novos serviços.

PORTAL DAS FINANÇAS

PESQUISA

Bem-vindo ao  
PORTAL DAS FINANÇAS



### Cidadãos

Área de acesso para cumprir as suas obrigações fiscais e consultar a sua situação fiscal.



### Empresas

Área de acesso às obrigações fiscais da sua empresa e entrega das declarações online.



### Entidades Públicas

Área de acesso exclusivo para municípios e restantes entidades públicas.



### TOC / Outras Entidades

Área de acesso exclusivo para notários, peritos avaliadores ou TOCs.



Bem-vindo ao  
PORTAL DAS FINANÇAS



**Cidadãos**

Área de acesso para cumprir as suas obrigações fiscais e consultar a sua situação fiscal.



**Empresas**

Área de acesso às obrigações fiscais da sua empresa e entrega das declarações online.



**Entidades Públicas**

Área de acesso exclusivo para municípios e restantes entidades públicas.



**TOC / Outras Entidades**

Área de acesso exclusivo para notários, peritos avaliadores ou TOCs.



Para os Técnicos Oficiais de Contas

O que vai mudar.

O porquê.

As vantagens.

O que vai mudar

 Consultar

Cidadãos

TOC

DECLARAÇÕES

- ▶ Actividade (por TOC)
- ▶ Declaração Anual (por TOC)
- ▶ IES/DA (por TOC)
- ▶ IRC (por TOC)
- ▶ IRS (por TOC)
- ▶ IVA (por TOC)
- ▶ Modelo 10
- ▶ Modelo 10 (por TOC)
- ▶ Retenções IRC/IRS e I. Selo (por TOC)

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

- ▶ IVA (por TOC)

NOMEAÇÕES

- ▶ TOC

RECLAMAÇÕES

- ▶ Graciosas



Junção de conteúdos de [www.e-financas.pt](http://www.e-financas.pt) e [www.dgci.min-financas.pt](http://www.dgci.min-financas.pt).



Mais e melhor informação.



Personalização do relacionamento, com base na segmentação dos utilizadores.



Junção em grandes grupos de serviços e informações orientadas para cada tipo de utente.



Apresentação de conteúdos numa linguagem de mais fácil interpretação.

Entregar

Cidadãos

TOC

DECLARAÇÕES

- ▶ Actividade (por TOC)
- ▶ Declaração Anual (por TOC)
- ▶ IES/DA (por TOC)
- ▶ IRC (por TOC)
- ▶ IRS (por TOC)
- ▶ IVA
- ▶ Modelo 10 (por TOC)
- ▶ Retenções na fonte IRC/IRS e I. Selo (por TOC por ficheiro XML)
- ▶ Retenções na fonte IRC/IRS e I. Selo (por TOC)

NOMEAÇÕES E REPRESENTAÇÃO

- ▶ Início de Nomeação de TOC
- ▶ Renúncia de Nomeação de TOC

€ Pagar

Cidadãos

TOC

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

- ▶ IRC
- ▶ IVA

O porquê

- ✓ Dar respostas às sugestões dos utilizadores.
- ✓ Melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado.
- ✓ Simplificar o exercício de direitos e o cumprimento das obrigações fiscais.
- ✓ Permitir uma aproximação do novo portal ao portal do cidadão.
- ✓ Cumprir os níveis de acessibilidade à Web (AA) previstos na RCM 155/2007, de 02 de Outubro.

## As vantagens

✓ A página de entrada no portal encontra-se organizada de modo a facilitar o acesso a grupos de serviços e áreas de interesse.

✓ Acesso directo a serviços de apoio à utilização do portal e contactos com a administração fiscal.

✓ Facilidade de utilização e de navegabilidade.

Bem vindo

**IVA** **ENTREGA DA DECLARAÇÃO PERIÓDICA ATÉ 15 DE MARÇO**  
A entrega das declarações periódicas de IVA estará disponível pela Internet a partir do próximo dia 15 de Março.

**IES** **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
A pedido dos TOC o prazo da IES foi alargado para 31 de Julho.

**IRS** **NIB**  
Actualize o seu NIB no sítio das Finanças na Internet e receba o IRS mais cedo!

**SERVIÇOS**

Consultar Entregar  
Obter Pagar  
Simular Outros Serviços

**SITUAÇÃO FISCAL**  
Dados Pessoais  
Rendimentos (IR)  
Património  
Movimentos Financeiros  
Dívidas Fiscais

ALTERAR SENHA  
MENSAGENS  
Não tem mensagens  
FECHAR SESSÃO

QUESTÕES FREQUENTES  
Guia Fiscal  
Ajuda Serviços Online

CONTACTE-NOS  
707 206 707  
CAT DGCI-Centro de

**ÁREAS DE INTERESSE**  
Obtenha informações e acesso rápido a todas as suas obrigações fiscais

Contencioso  
Dados Cadastrais  
Dívidas Fiscais  
Infracções Fiscais  
IVA  
Património  
Rendimentos  
Outras

Você está aqui • Início • Os Seus Serviços • Obter

 **Obter**

Cidadãos **TOC**

**COMPROVATIVOS**

- ▶ Declaração Anual (por TOC)
- ▶ IES/DA (por TOC)
- ▶ IRC
- ▶ IRS
- ▶ IVA
- ▶ Modelo 10 (por TOC)

 **Outros Serviços**

Cidadãos **TOC**

**DOWNLOADS**

- ▶ Utilitários

**NOMEAÇÕES**

- ▶ Início de Nomeação de TOC
- ▶ Renúncia de Nomeação de TOC

## As vantagens

 **Acesso a serviços e consultas aos dados pessoais e dos representados duma forma estruturada, consolidada e de fácil utilização.**

 **Existência de uma área de alertas para factos relacionados com campanhas ou outros assuntos relevantes.**



# Portal das Finanças

